

PROCESSO Nº. 41.786/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 9.940,00 (Nove mil novecentos e quarenta reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.787/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 37.728,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 32.718/2013,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 08/07/2016, os efeitos da Portaria nº 936, de 01 de agosto de 2013, que concedeu ao servidor **DEMIS YUKIO KATO** – matrícula 20501, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 38.966/2016,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 04/07/2016, os efeitos da Portaria nº 978, de 30 de

junho de 2016, que concedeu ao servidor **LEANDRO VITOR DOMINGOS CAMPOS** – matrícula 24630, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora CILENE VILELA DE

AQUINO VIEIRA – matrícula 24885, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristiane Soares de Oliveira Simões – matrícula 28933, no período de 02 a 11/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377^a da fundação do Povoado e 371^a da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

rppn

PORTARIA Nº 1060, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor JOSÉ ANTUNES

PEREIRA NETO – matrícula 24558, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor David Sumio Shibata – matrícula 24562, no período de 11 a 20/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1061, DE 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **RILDO ANTONIO**

PAIVA ANTUNES – matrícula 793, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcus Vinicius Ortiz Querido – matrícula 35540, no período de 04 a 12/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Defesa do Cidadão, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I ANÁLISE DE TIPO E PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

Tabela I - As Categorias Construtivas

TIPO I, TIPO II - PRÉDIOS E EDIFÍCIO	S RESIDENCIAIS	
Projeto		
Тіро	Pontos	Marque "X" na opção correta
Prédio Residencial Unifar	niliar	
Residência térrea com arquitetura simples	1	
Residência térrea com arquitetura personalizado	3	
Residência com 2 (dois) ou mais pavimentos com arquitetura simples	2	
Residência com 2 (dois) ou mais pavimentos com arquitetura personalizado	4	
Edifício Residencial Plurifa	miliar	
Edifício residencial com até 4 (quatro) pavimentos	1	
Edifício residencial de 5 (quatro) ou 10 pavimentos	2	
Edifício residencial com mais de 10 pavimentos	3	
Metragem (Edifício Residencial F	Plurifamiliar)	
Até 60 m²	1	
De 61 a 100 m ²	2	
De 101 a 250 m ²	4	
Acima de 251 m²	6	
Paisagismo		
Chão batido	1	
Gramado	2	
Ajardinamento	4	
Piso Externo		
Тіро	Pontos	Marque "X" na opção correta
Cimentado	2	
Cerâmico ou pedra de qualidade simples	3	
Pisos intertravados ou porcelanato até 50x50cm	4	
Porcelanato acima 50x50cm ou pedra	6	

Revestimento Exter	rno	
	D	Marque "X" na
Тіро	Pontos	opção correta
Sem revestimento ou chapisco	1	
Revestimento de reboco	2	
Revestimento com texturas, grafiatos ou similares	3	
Cerâmico, pastilhas ou pedra de qualidade simples	4	
Revestimento com pedras, madeira ou vidro	6	
Vagas de Automóv	eis	•
Тіро	Pontos	Marque "X" na opção correta
Prédio Residencial Unif	amiliar	•
Espaço para 1 (um) veículo, sem cobertura	1	
Espaço para 1 (um) veículo, com cobertura	2	
Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, sem cobertura	3	
Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, com cobertura	4	
Edifício Residencial Pluri	familiar	
1 vaga por unidade, sem cobertura	1	
1 vaga por unidade, com cobertura	2	
2 ou mais vagas por unidade, sem cobertura	3	
2 ou mais vagas por unidade, com cobertura	5	
Itens Extras		
Тіро	Pontos	Marque "X" na opção correta
Elevador (imóvel unifamiliar)	4	
Elevador (imóvel multifamiliar)	2	
Quadra ou Campo Esportivo	3	
Playground Fixo	2	
Sauna	3	
Academia	3	
Piscina	3	
Salão de Festas	3	
Piso Interno (No caso de residencial plurifamiliar será consid	derada apenas a área n	nolhada)
Tipo	Pontos	Marque "X" na
Cimentado	1	
Cerâmico ou pedra de qualidade simples	2	
Porcelanatos até 50x50cm	3	
Porcelanato acima 50x50cm ou pedra	5	

Revestimento Interno de áreas molhadas				
Tipo Pontos Marqu				
Barra impermeável	1			
Cerâmico ou pedra de qualidade simples	2			
Porcelanatos até 50x50cm	3			
Porcelanato acima de 50x50cm, pedras, madeiras ou vidros	5			
Loteamento ou condomínio fechado (ve	ertical ou horizontal)	•		
Sim	2			
Não	0			
Revestimento Interno de áre	eas secas			
Тіро	Pontos	Marque "X" na		
Sem revestimento ou chapisco	1			
Revestimento de reboco ou gesso	2			
Revestimento com texturas, grafiatos ou similares	3			
Cerâmico, pastilhas ou pedra de qualidade simples	4			
Pedras, madeira, vidro e porcelanato	6			
Pontuação Total:				
Resultado:				

Taubaté,	d	e	de	<u> </u>	

Servidor Responsável pela Avaliação



DECRETO Nº 13857, DE 18 DE JULHO DE 2016

Estabelece critérios para o enquadramento das edificações nos tipos de construção, constantes no Anexo III da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40092/2015,

DECRETA:

Art. 1° Ficam definidos os tipos e padrões dos imóveis, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n° 68, de 23 de dezembro de 1997, assim descritos:

	Tipo	Definição	Itens correspondentes do Anexo III da L.C. 68/97.
I.	Prédios Residenciais	Residências térreas e assobradadas, com ou sem subsolo.	Itens 1 a 5.
II.	Edifícios Residenciais	Prédios de apartamentos residenciais.	Itens 10 a 13.
III.	Prédios Comerciais	Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com até dois pavimentos, com ou sem subsolo.	Itens 20 a 23.
IV.	Edifícios Comerciais	Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com mais de dois pavimentos.	Itens 20 a 23.
V.	Indústrias	Imóveis destinados a atividade industrial.	Itens 31 a 34.
VI.	Outros	Federais, Estaduais, Municipais, Institucionais e Religiosos.	Itens 41 a 45.

Art. 2° A classificação dos tipos de imóvel será definida pela pontuação obtida no preenchimento da Tabela I - As Categorias Construtivas, e o subsequente enquadramento na correspondente faixa de pontos da Tabela II - Classificação dos Imóveis, ambas tabelas constantes do Anexo I — Análise de Tipo e Padrão de Construção, parte integrante deste decreto, em razão da categoria construtiva e do padrão da área avaliada.

- § 1º Nas hipóteses em que não haja, previsão específica quanto ao tipo de acabamento ou material empregado na construção, serão considerados, para efeito de pontuação, materiais equivalentes ou similares disponíveis no mercado.
- § 2º Nas hipóteses em que a construção utilizar mais de um tipo de acabamento ou material, será considerado o material utilizado de maior quantidade.



- **Art. 3**° A tabela do tipo de construção analisada através da Tabela I, do Anexo I, deverá constar em processo administrativo, devidamente preenchida e assinada pelo servidor responsável pela vistoria do imóvel.
- **Art. 4**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 13779, de 05 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração e Finanças

JEAN SOLDI ESTEVES Secretário dos Negócios Juridícos

DÉBORA ANDRADE PEREIRA Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Tabela II - Classificação dos Imóveis

TIPO I – PRÉDIOS RESIDENCIAIS		
Padrão	Faixa de Pontos	
Rústico	Até 7	
Popular	8 – 11	
Regular	12 – 22	
Bom	23 – 31	
Luxo	Acima de 32	

TIPO II – EDIFICIOS RESIDENCIAIS			
Padrão Faixa de Pontos			
Popular	Até 17		
Regular	18 – 29		
Bom	30 – 39		
Luxo	Acima de 40		



TIPO III e TIPO IV – PRÉDIOS E EDIFICIOS COMERCIAIS		
Padrão	Faixa de Pontos	
Popular	Até 12	
Regular	13 – 22	
Bom	23 – 30	
Luxo	Acima de 31	

TIPO V – INDUSTRIAS		
Padrão Faixa de Pontos		
Barração	Até 10	
Oficina	11 – 20	
Regular	21 – 30	
Bom	Acima de 30	

TIPO VI – OUTROS		
Padrão	Faixa de Pontos	
Federais		
Estaduais		
Municipais	Não cabe somatório de pontos	
Institucionais		
Religioso		

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração constante do Processo Administrativo abaixo relacionado foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Nome: Gerson Wandenkolk da Cunha

Endereço: Rua Itapetininga nº 80 - Jd. Satélite

Cidade: São José dos Campos/SP Auto de Infração nº : 089/2016 Processo nº: 20.981/2016

Nome: Daniel Estefano Danelli

Endereço: Rua Dr. Jorge Winther nº 21 - Centro

Cidade: Taubaté/SP

Auto De Infração nº: 079/2016 Processo nº: 20.985/2016

Nome: José Domingos de Moraes

Endereço: Rua Cel. Benedito Helpidio Hidalgo nº 75 - Jd. Independência

Cidade: Taubaté/SP

Auto De Infração nº: 103205 Processo nº: 20.930/2016

Nome: Marcius Sakai Ribeiro

Endereço: Rua Voluntarios da Pátria nº 226 - Jaboticabeiras

Cidade: Taubaté/SP Auto De Infração nº: 4596





Processo no: 26.313/2014

Divisão de Controle da Arrecadação, 15 de julho de 2016. Victor Magalhães Salgado Chefe da Divisão

Solicitamos o comparecimento de V. S^a. junto à Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes nº 520 – Centro, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para definição da forma de pagamento do débito apurado no processo supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta.

Nome: Benedita Doniceia de Araujo

Endereço: Rua Principe Escamado nº 224 - Gurilândia

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 52.794/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Juliana Aparecida dos Santos Ferreira

Endereço: Rua Emb. José Carlos Macedo Soares nº 1050 - Cidade de Deus

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 55.427/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Maria Fernandes Sodre

Endereço: Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Junior nº 285 - Três marias

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 61.168/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Fabio Luiz de Oliveira

Endereço: Rua Dario Pereira Dias nº 11 - Cecap II

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 64.653/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Maria Dirce Dantas

Endereço: Rua Paraná nº 46 - Vila São Geraldo

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 45/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: José Donisete de Lima

Endereço: Rua Rodolfo Moreira de Almeida Junior nº 162 - Sonia Maria

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 31.287/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Lincoln Ataide Marcondes

Endereço: Rua Samuel Salles de Oliveira nº 139 - Cecap II

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 11.112/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Daniela Pereira Pinto

Endereço: Rua Da Paz nº 102 - Jd. Ana Rosa

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 27.388/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Francinilde Rufino Maia

Endereço: Rua Olyntho Moura nº 74 - Jd. Ana Rosa

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 54.649/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos



Publicações Oficiais - Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome: Silvia Terezinha Salles de Castro

Endereço: Rua Ferdinando Prezotto nº121 - Jd. Garcês

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 2.905/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Andreia Alves da Silva

Endereço: Rua Francisco Simões C. de Araujo nº 300 - Belém

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 5.125/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Terezinha Alves da Silva

Endereço: Rua Francisco Simões C. de Araujo nº 304 - Belém

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 5.128/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Sebastião José de Oliveira

Endereço: Rua Irineu Garcia M. Santos nº 240 - Cidade Jardim

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 25.531/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Denise Maria Gonçalves

Endereço: Rua José Aristide Monteiro nº 331 - Vila São José

Cidade: Taubaté/SP Processo n°: 18.119/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Divisão de Controle de Arrecadação, 18 de Julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado Chefe da Divisão

Comunicamos que seu pedido de Remissão Parcial de Débitos constante do Processo Administrativo relacionado

abaixo, foi INDEFERIDO.

Nome: Solange Mendes de Paiva

Endereço: Rua Salvador Di Si nº 99 - Pq. Três Marias

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 11.427/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Roseli da Silva Angelica

Endereço: Rua Sebastião de Abreu nº 396 - Jd. Ana Emília

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 41.781/2014

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: William Fabricio Custodio de Almeida Endereço: Rua Itaverava nº 51 - Alto São Pedro

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 11.068/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Publicações Oficiais - Prefeitura Municipal de Taubaté



Nome: Vicente de Paula Coelho

Endereço: Rua Carlos Domingues G. Ambrogi nº 111 - Sônia Maria

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 49.538/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Eliana Mendes dos Santos

Endereço: Rua Cruzeiro nº 44 - Monção

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 48.467/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Antonio Pedro Lopes

Endereço: Estrada do Lageado s/nº - Lageado

Cidade: Santo Antonio do Pinhal/SP

Processo nº: 71.530/2015

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Herivelto Resende da Silva

Endereço: Avenida Campinas nº 889 - Chácara do Visconde

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 16.429/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Nome: Ana Cristina de Paula Rodrigues

Endereço: Rua Dr.Fernando Camargo N. Filho nº 58 - Terra Nova

Cidade: Taubaté/SP Processo nº: 19.308/2016

Assunto: Remissão Parcial de Débitos

Divisão de Controle da Arrecadação, 19 de julho de 2016. Victor Magalhães Salgado Chefe da Divisão

COMUNICADO

JOSÉ FERREIRA SILVA – DIRETOR DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em observância do edital de chamamento nº 04-I/2015. Comunica que serão abertos os envelopes no dia: 26/07/2016 no horário a partir das: 09 horas. Serão abertos pela comissão instituída na portaria N°05 de 08 de SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ FERREIRA SILVA DIRETOR DE TURISMO PROCESSO N°. 39.830/13 PREGÃO PRESENCIAL N°. 258/13

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR o contrato firmado com a Empresa Jornalística de Taubaté e Região Ltda. ME – Diário de Taubaté, aplicando a penalidade de declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

1–) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão, a ser levado a efeito, nos termos da manifestação do Secretário dos Negócios Jurídicos. G.P., aos 12/07/16.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

E D I T A L № 18/2016 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia 20/07/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED — Rua Itanhaém, 37 — Jardim Russi — Taubaté.

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do Concurso Público – Edital nº 002/2012 ou Concurso Público – Edital nº 11/2015.

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.



Taubaté, 18 de julho de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon Secretária de Educação

ANEXO I

Soma de NºAula Disp.	Qtde. Estimada de Aulas		
	M T		Total Geral
ENS. FUNDAMENTAL	40	40	80
AVEDIS	20	20	40
CONEGO	20	20	40

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: EDLEY VENCESLAU DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ CARLOS BENTO JUNIOR PROCESSO: 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE PAULA PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ GUSTAVO MARCONDES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ JERONIMO DA SILVA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: LUIZ RICARDO LORENZON GOMES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCELO ALVES DOS SANTOS TOMÉ PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCO



ANTONIO MARCONDES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCOS ANTONIO DA SILVA PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCOS DE OLIVEIRA PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCOS ROBERTO PEREIRA ROZA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MARCOS VINICIUS LOBATO SANTOS JUNIORPROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MATHEUS AGISSANDER MOREIRA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: MATHEUS ALVES DE CAMPOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: NATANAEL RODRIGUES PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: NATANAEL VICENTE BOARI WINGETER PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: NELSON ALVES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA:



08/07/16 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: NICOLAS HENRIQUE BARBOSA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 80/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: NISAIL LEMES DA SILVA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: OSWALDO PEREIRA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: PAULO ALVES DE OLIVEIRA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: PAULO LIMA DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: PEDRO HENRIQUE BERNARDO SALUM GIUNTA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: PETERSON GONZALES ROA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RAFAEL BELLO FERNANDES PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RAFAEL CRISTOVAM PINTO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO



SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: REINALDO MIGUEL DE ALQUIMIM PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RICARDO CEMBRANELLI PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RICARDO DE MELO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RICARDO MESSIAS RODRIGUES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RICARDO SEGANTIN PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROBSON GERALDO RABELO DE ARAUJO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO**: RODOLFO ARAUJO DE SOUZA **PROCESSO**: 15.161/16 **ASSINATURA**: 08/07/16 **OBJETO**: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA**: 60 MESES **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RODOLFO DE SOUZA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RODRIGO MELO DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RODRIGO TAVARES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.



05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO CUSTÓDIO DE CASTRO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO CUSTÓDIO DE CASTRO JUNIOR PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO FAGUNDES DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO RIBEIRO CADORINI PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO TADEU DA SILVA SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: SAULO ARAÚJO SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: SIDNEY ALESSANDRO RIBEIRO PROCESSO:



15.161/16 **ASSINATURA**: 08/07/16 **OBJETO**: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA**: 60 MESES **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: SILMAR ALBERTO MAFRA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: SILVIO CARLOS DA SILVA PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: THIAGO MORAIS NOGUEIRA PROCESSO: 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: VALDIR BENEDITO DE ALMEIDA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: VANILDO RIBEIRO BRITO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WAGNER ALEXANDRE DE MORAES PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE



PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WAGNER FERREIRA ESPINOLA PROCESSO: 15.161/16

ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO:
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WASHINGTON LUIZ DO PRADO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WELLINGTON



GUIMARAES REZENDE PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WESLEI RODRIGO DA SILVA DE ALMEIDA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WESLEY RODRIGO MIRANDA SANTANA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WILBRINER BARBOSA PROCESSO: 15.161/16
ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO



DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA**: 60 MESES **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WILLIAN MESSALINO DE CAMPOS MELO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WILLIAN VIANA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: WINNETOU MARTINS CORREA PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO



PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: YOHAM DE OLIVEIRA SANTOS CLARO PROCESSO: 15.161/16 ASSINATURA: 08/07/16 OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VIGÊNCIA: 60 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 05/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME PROCESSO: 23.569/15 ASSINATURA: 01/07/16 OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 29/04/16 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 33.058/16 ASSINATURA: 18/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX VALOR: R\$ 375.310,00 VIGÊNCIA: **PREGÃO** 12 MESES MODALIDADE: PRESENCIAL Nº. 152/16.

PROCESSO Nº. 40.829/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/16

D E S P A C H O:1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRÉ LOECH



AMORIM GALVÃO 28543582873, no valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais);

- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.028/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME,** no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.029/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.054/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/16



D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME,** no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.066/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.093/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADELVANI MIGUEL DE SOUZA 91914990625,** no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);



- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 41.094/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 170/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834,** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.097/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. EPP,** no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos):
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.100/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.101/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.104/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835,** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

PROCESSO Nº. 41.107/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.109/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME,** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para



acompanhamento.G.P., aos 13/07/16. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.111/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.113/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.117/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857,** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 13/07/16.

PROCESSO Nº. 41.120/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/16

DESPACHO:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME,** no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.121/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.125/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 184/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.128/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 185/16

D E S P A C H O:1– Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357.00 (Trezentos e cinquenta e sete reais):
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.129/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 186/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar:



- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

PROCESSO Nº. 41.136/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 189/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 41.139/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 190/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.147/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 192/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873**, no valor total de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.152/16 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/16

D E S P A C H O:1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: SPECHOTTO & FERREIRA CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: R. ARISTIDES MARQUES FERREIRA, 270 - PQUE PADUAN

CEP: 12070-770



TAUBATÉ-SP PROCESSO N° 58.712/13

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 19 de julho de 2016.

PROCESSO Nº. 39.290/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de mangueiras com terminais de alta, média e baixa pressão, confeccionadas para maquinas pesadas e veículos de frota da Prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 24.587,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.172/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME.,no valor total de R\$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais);ARMAZENA INDUSTRIADE MÓVEIS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais);A. P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITORIO - ME., no valor total de R\$ 1.164,25 (Um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);MARFVALE COM. REPRES. MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA., no valor total de R\$ 407,65 (Quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos);FILIPE MOISES GARCIA ME., no valor total de R\$ 2.818,40 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos);CT ARAÚJO MÓVEIS - ME, no valor total de R\$ 1.56,00 (Cento e cinquenta e seis reais);Valor Total de R\$ 8.581,30 (Oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.256/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos (insumo de diabetes), constante do presente processo, a favor da firma: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP,** no valor de R\$ 10.972,50 (Dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.785/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/15



D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de peças suspensão, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA,** no valor total de R\$ 3.268,05 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.788/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 309/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para os veículos leves pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 9.604,00 (Nove mil seiscentos e quatro reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.789/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais);G.P., aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 41.791/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 425/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **ESPER & FLORÊNCIO ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);G.P, aos 11/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.41.792/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); **J. C. F. MARANA - ME**, no valor de R\$ 1.834,30 (Um mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);No valor total de R\$ 36.634,30 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);G.P, aos 11/07/16.



PROCESSO Nº. 41.836/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA.**,no valor total de R\$ 17.497,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.977/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor da firma: **A. P. DE OLIVEIRA COM.MÓVEIS ESCRITORIO - ME.**, no valor total de R\$2.900,00(Dois mil e novecentos reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.056/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** no valor total de R\$ 5.642,10 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.176/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.,** no valor total de R\$ 366,30 (Trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.181/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME,** no valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais);G.P., aos 14/07/16.



PROCESSO Nº. 42.192/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de ração para canino adulto, constante do presente processo, a favor da firma: **R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS**, no valor total de R\$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.202/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/15

D E S P A C H O:Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA- ME**, no valor total de R\$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.208/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas:**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**,no valor total de R\$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.251/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME,** no valor total de R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinqüenta reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.259/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O:Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dojs mil e quatrocentos reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNÁRDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 42.264/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de carnes, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP,** no valor total de R\$ 2.753,50 (Dois mil setecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.268/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 858,80 (Oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.269/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.089,00 (Um mil e oitenta e nove reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.270/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 406,92 (Quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.272/16 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**



ME, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);G.P., aos 13/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42243/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Emerson Amaral dos Santos, matrícula 34.828, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III do artigo 255 e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

• • •

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

•••

III- observar as normas legais e regulamentares;

...

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

XV – proceder de forma desidiosa

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42244/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sandro Henrique do Nascimento, matrícula 27874, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, X do artigo 255 e I, XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

- I exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II ser leal as instituições a que servir;
- III- observar as normas legais e regulamentares;
- X ser assíduo e pontual ao serviço.

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

- I ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- XV proceder de forma desidiosa
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25259/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Nelson da Silva, matrícula 3665, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, VII do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do Patrimônio.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25262/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Paulo Cesar Florêncio, matrícula 27334, face aos indícios de infração ao



disposto nos incisos I, VII do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do Patrimônio.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Julho de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BEATRIZ MATEUS SANTOS	432.901.528-55	09

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE LUIZ ALVES MALUF	357.476.658-04	09

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON AKIRA ARIMA	319.434.948-19	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado,



aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/07/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IRINA MARIA CALDEIRA GUEDES	283.871.738-35	08

PREGÃO Nº 203/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 203/16, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com encerramento dia **01.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT. aos 18.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 204/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 204/16, que cuida da Aquisição de gerador a gasolina, serra policorte de alumínio e martelete eletropneumático, com encerramento dia **01.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 56/CMDCA/2016

Trata-se de convocação às entidades com projetos inscritos no CMDCA a participar do Edital de Chamada Pública FUMCAD/2016 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté-SP.

O C.M.D.C.A. informa que na data de 15 de julho de 2016 a Comissão de analise e seleção de projetos via FUMCAD realizou a 1ª Reunião de Analise dos Documentos das entidades que protocolaram projetos no CMDCA.

Art- 1º - As entidades descritas abaixo ficam convocadas através desta resolução a comparecer no CMDCA até o dia 21 de julho de 2016, das 8h00 as 12h00 das 14 as 17h00, para tomar ciência e assinar o relatório de conclusão feito pela Comissão de analise e seleção de projetos via FUMCAD 2016.

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE;

Associação Prójudô;

Associação SINAPSE de Atendimento;

Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo;

Fundação Dom José Antonio do Couto;

Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa da Musica – IBRAPEM;



Lar Irmã Amália;

Projeto Guri;

Sociedade de Amparo e Promoção – SOAPRO.

Art.-2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Taubaté, 18 de julho de 2016.

Fernando Borges Correia Filho Presidente do CMDCA

Retificação do Edital FUMCAD/2016

Pelo presente termo de retificação cujo objeto e o Edital de Chamada Pública FUMCAD/2016, Publicação Diário de Taubaté na data de 17/06/2016 - Pg. 3-B /4-B, o C.M.D.C.A torna publico;

Onde se lê:

- f) Comprovante de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de **Assistência Social** CMDCA
- m) prova de existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas **no projeto**;

Passa a ter a seguinte leitura:

- f) Comprovante de inscrição da Entidade no Conselho Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente** CMDCA
- m) prova de existência, em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas **na instituição**;

Os demais itens permanecem como no edital.

Taubaté, 15 de julho de 2016.

Fernando Borges Correia Filho Presidente do CMDCA